



Relatório de Execução e Acompanhamento do PAEL e Reequilíbrio Financeiro

Para a RC e AM

Dr^aBerta Nunes em 04-12-
2015

(Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro e Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março)

Data de referência: 30-09-2015 – 3.º Trimestre de 2015

RCM de 09-12-2015

A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Relatório e deliberou, por unanimidade, dos presentes, aprovar a sua submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

**8.º Trimestre de
Execução do Programa**

Relatório de Acompanhamento de Execução
Plano de Reequilíbrio Financeiro e PAEL
(integrando o empréstimo PAEL no contrato de Reequilíbrio financeiro)

I. ENQUADRAMENTO

Nos termos da al. e) do nº 1 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, na vigência do contrato de reequilíbrio financeiro, os municípios são obrigados a apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

O incumprimento das obrigações de comunicação previstas, bem como os desvios relativamente aos objectivos definidos no plano de reequilíbrio, determina a retenção de 20% do duodécimo das transferências do FEF até à regularização da situação.

Nos termos do nº 1 do art.12, da Lei nº43/2012, de 28/08, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela:

- Assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;
- Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;
- Pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.

A reestruturação dos passivos financeiros do Município de Alfândega da Fé efectuou-se com a:

- Contração de um empréstimo de longo prazo de reequilíbrio financeiro;
- Contração de um empréstimo de longo prazo no âmbito o Programa I do PAEL.

Sistematiza-se a seguir os valores de cada empréstimo e o respetivo serviço da dívida.

Resumo:

Empréstimo PAEL	€ 694.457,45
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	€ 17.500.000,00

Os recentes diplomas legais publicados, designadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e a Lei do Orçamento do Estado de 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), veio estabelecer um conjunto de regras a observar pela administração local no que concerne à cabimentação e assunção de compromissos, o que impele a uma reorganização e racionalização das despesas públicas.

Neste contexto, foi publicado a 21 de junho o Decreto-Lei nº 127/2012 que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação, esclarecendo alguns dos conceitos previstos na LCPA.

Face às dificuldades apresentadas pelos Municípios relativamente à aplicação dos normativos infra referidos foi celebrado um Memorando de Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que previu a criação de uma linha de crédito para os Municípios Portugueses, tendo por objetivo a revitalização das economias locais através dos pagamentos a fornecedores, e facilitar a regularização do pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012.

Empréstimo PAEL utilização e valores em dívida:

Nos termos previstos no art.º 12º da portaria supra referenciada, a Direção Geral procedeu ao pagamento das de todas as tranches do empréstimo contraído ao abrigo do PAEL no montante de 686.849,73 euros, valores já devidamente comprovados pelo município de Alfândega da Fé.

De referir que, foi abatido o montante de 7.607,72 euros, relativos a documentos de despesa anulada, pelo que o montante final do financiamento concedido corresponde ao total de 686.849,73 €.

Entidade	Valor Contratado	Valor utilizado	Valor em Dívida 30-09-015
Direção Geral do Tesouro.	€694.457,45	€ 686.849,73	€ 627.588,65

No que se refere ao empréstimo de reequilíbrio financeiro foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contrato o referido empréstimo com a caixa Geral de Depósitos e a Caixa Agrícola de Crédito Agrícola Mutuo da Região de Bragança e Alto Douro, CRL (para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013), distribuído da seguinte forma:

Entidade	Valor Contratado	Valor utilizado	Valor em Dívida 30-09-015
Caixa Geral de Depósitos	€ 11.500.000,00	€ 11.207.636,03	€ 0
Caixa Agrícola	€ 6.000.000,00	€ 6.000.000,00	€ 6.000.000,00
CA renegociação no âmbito do FAM	€ 11.207.636,03	€ 11.086.587,41	€ 10.660.265,63

Considerando que as condições do empréstimo de reequilíbrio financeiro em vigor se afiguram desajustadas, e sabendo que as taxas de juro (spread) praticadas atualmente são bem mais favoráveis, e estão consideravelmente abaixo da taxa praticada para a contratação do nosso empréstimo de Reequilíbrio Financeiro (6,5%), foi efetuada uma consulta ao mercado, conforme Despacho da Sr.^a Presidente exarado em 20/08/2014, ratificado na Reunião de Câmara realizada no dia 26/08/2014, com o intuito de reduzir os encargos com o referido empréstimo.

O município em reunião realizada no dia 25/11/2014, aprovou o pedido de acesso ao FAM, sob proposta da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

O município que tudo fez para promover a recuperação financeira e tentar reduzir o peso dos encargos financeiros que muito contribuem para que este se mantenha em situação de rutura financeira. Considerando necessária que esta renegociação visada pelo TC em 12/12/2014 que muito contribui para uma redução significativa dos encargos financeiros, tal como se pode verificar no quadro seguinte:

Designação	2015 (atual)	2015 (novo)	Varição anual
Juro anual	732.283,68 €	353.851,06 €	- 378.432,62 €

Esta negociação do empréstimo de reequilíbrio financeiro, foi considerada como uma medida de reestruturação financeira, prevista no art. 36.º da Lei nº 53/2014 de 25/8, onde se propõe reduzir os seus encargos da dívida.

De referir ainda que, dadas as dificuldades que o município atravessa, viu-se obrigado a efetuar uma candidatura ao apoio transitório de urgência, como prevê o art.º 55.º da Lei nº 53/2014, de 25/08. Com este apoio o município visa suportar a atividade do município e garantir o pagamento de salários, a ininterruptibilidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento do serviço da dívida, pois os enormes encargos da dívida estão a sufocar a atividade normal deste município.

O despacho n.º 2084/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º41, em 24/2, vem aprovar o pedido de adesão ao apoio financeiro transitório de urgência ao Município de Alfândega da Fé, autoriza a concessão de um empréstimo pela DGTF até ao valor de € 542.818,86.

Foi obtido visto prévio pelo TC em 29-05-2015

Considerando que o município de Alfândega da Fé está abrangido pelo n.º 2 do artigo 61.º, ou ainda pelo n.º 3 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e está **obrigado** a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), tendo por base as seguintes situações:

- A Situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total prevista no art.º52.º da mesma lei seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.
- Considerando que a dívida de operações orçamentais do município ascende a €20.305.366,00 em 31 de dezembro de 2014, a média da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2011, 2012 e 2013 é de €5.496.106, obtendo-se, assim, a 1 de janeiro de 2014, um rácio de dívida sobre a receita de 369% (superior aos 300% previstos no art.º 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), encontrando-se a autarquia em situação de rutura financeira e como tal elegível para o apoio em causa.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM), tem como objetivo estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitem a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2014, de 16 de julho, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira, têm de aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e a recorrer ao FAM.

O Município de Alfândega da Fé encontra-se numa situação de rutura financeira decorrente de condicionalismos socioeconómicos – nomeadamente a estrutura demográfica e a reduzida dimensão do tecido empresarial – agravada pelas reduções verificadas a partir de 2010 nas transferências do Estado para os Municípios.

Ainda neste domínio, determina o artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve prever um conjunto de medidas específicas e quantificadas tendentes à diminuição da dívida total até ao limite legal.

A redução do nível de endividamento deve efetuar-se por recurso obrigatório, e por esta ordem, a mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Nestes termos, o Município de Alfândega da Fé apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 9 de abril de 2015, uma proposta de Programa de Ajustamento (PAM), ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. A Versão final da Proposta de PAM, revista e apresentada em 15 de julho, resultou de intenso e profícuo trabalho desenvolvido entre o Município e o FAM, beneficiando dos ajustes necessários que se encontram espelhados nos documentos que integram o PAM.

Na sequência da aprovação do Programa de Ajustamento Municipal pela Direção Executiva do FAM, após audição previa da Comissão de Acompanhamento, nos termos da legislação do FAM, os documentos constantes do processo PAM e Assistência Financeira foram remetidos ao Tribunal de Contas para efeito de visto prévio.

II. PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “ **A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso**”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL nº 127/2012 de 21 de junho).

Desta forma, à data de 30 de junho de 2015, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais totaliza € 7.780,80, repartidos da seguinte forma quanto à mora da dívida:

- Mais 90 dias e menor ou igual a 120 dias – 0€
- Mais 120 dias e menor ou igual a 240 dias – 0 €
- Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias – 0 €
- Mais de 360 dias – 0 €

Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Total
31-03-2012	185.991,79	593.166,90	161.467,73	291.626,87	1.232.253,29
31-12-2013	26.645,11	74.579,38	68.836,79	252.956,66	423.017,94
31-03-214	25.981,78	61.892,36	44.956,67	255.500,32	388.331,13
30-06-2014	12.211,12	125.673,43	17.564,00	34.790,02	190.238,57
30-09-2014	17.613,18	24.408,87	63.224,37	4.262,23	109.508,65
31-12-2014	1.373,52	49.928,04	2.010,87	14.740,37	68.052,80
31-03-2015	17.106,91	24.106,26	0	0	41.213,17
30-06-2015	7.548,85	0	231,95	0	7.780,80
30-09-2015	0	0	0	0	0

Evolução das Contas a pagar:

	Contas a pagar	Pagamentos em atraso				Total
		Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	
30-09-2015	253.109,82 €	- €	- €	- €	- €	- €
2014	564.589,36 €	1.373,52 €	49.928,04 €	2.010,87 €	14.740,37 €	68.052,80 €
2013	748.397,46 €	26.645,11 €	74.579,38 €	68.836,79 €	252.956,66 €	423.017,94 €
2012	2.666.008,10 €	37.830,39 €	512.951,97 €	312.841,48 €	702.507,40 €	1.566.131,24 €
Varição 2012-2015	- 2.412.898,28 €	- 37.830,39 €	- 512.951,97 €	- 312.841,48 €	- 702.507,40 €	- 1.566.131,24 €

Como se pode verificar pelo quadro anterior em 30 de setembro de 2015, o município não tem pagamento em atraso com mais de noventa dias, estando assim a cumprir com as suas obrigações e prazos de pagamento, para com os seus fornecedores e empreiteiros

III. ANÁLISE DE MEDIDAS – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

O pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O Plano de Ajustamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e os consequentes, equilíbrio e sustentabilidade financeira da Autarquia.

Este plano tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido pelo Estado, e contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município.

Conforme disposto no art.º 12º da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, e no que se refere à Monitorização e acompanhamento, é efetuada pela Assembleia Municipal, trimestralmente através de informação prestada pela câmara municipal.

Apresenta-se no quadro seguinte, as medidas de redução e contenção da despesa e de otimização da receita, já implementadas e em implementação a 30 de setembro de 2015:

Medidas	Ano 2015		Observações
	Implementada	Não implementada	
Redução e racionalização da despesa corrente e de capital	X		Em implementação contínua, com o controlo rigoroso nas despesas efetuadas.
Existências de Regulamentos de Controlo Interno	X		- Aprovado em 25/04/2011 e Publicado no DR.2ºS – nº101 de 25/5; - Alteração ao SCI Aprovada em AM de 30-11-2013
Otimização da receita própria	X		Em implementação contínua, nomeadamente em alteração o Regulamento e tabela de Taxas; Elaboração Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. de Coimas.
Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL	X		Em implementação contínua
Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20º da Lei da Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro)	X		Já implementa com o Saneamento financeiro, a participação variável no IRS à taxa máxima, medida que tem vindo a ser implementada anualmente conforme imposição legal.
Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)	X		Em implementação contínua, está a ser aplicado um aumento anual progressivo.
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como a nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	X		Em implementação, nomeadamente na elaboração de um Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. Coimas, aprovado na AM de 30-11-2013. Nomeação do órgão de execuções fiscais com tarefas específicas. Formação aos colaboradores na área.
Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto –Lei n.º 38/2008, de 7 de março:	X		Em implementação; Medidas já implementadas: - Lançamento de Derrama, aprovada anualmente pela AM - Definição das taxas máximas de ÎMI, aprovada anualmente pela AM; - Fixação de taxas nos termos do Art.º 8 do RJTAL, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro; - Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes; - Descrição detalhada de outras despesas impostas por lei e por contratos;

Em contrapartida à adesão ao Programa I do PAEL e da contratação de um empréstimo de reequilíbrio financeiro o Município de Alfândega da Fé fica vinculado ao seguinte caderno de encargos:

- Cumprir o plano de ajustamento financeiro e plano de reequilíbrio financeiro;

- Atualizar, anualmente, os planos e orçamentos plurianuais, com mapa demonstrativo do cumprimento dos objetivos do plano de reequilíbrio financeiro e enviar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, no prazo de 30 dias após a respectiva aprovação;
- Não contrair empréstimos nem assumir quaisquer encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro;
- Comunicar previamente ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais:
 - A contratação de pessoal em qualquer situação;
 - A aquisição de bens e serviços ou adjudicação de empreitadas de valor superior ao legalmente exigido para realização de concurso público;
 - Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

Adotar as seguintes medidas:

- Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
- Existência de regulamentos de controlo interno;
- Otimização da receita própria;
- Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.
- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro);
- Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Aumento da receita

- **Maximização dos preços cobrados pelo município**, através da reapreciação dos tarifários, atendendo, respetivamente, ao princípio do utilizador pagador (cf. art.º 16º da LFL) e, nos sectores do saneamento, água e resíduos, em valor dentro da banda definida nas recomendações da ERSAR, prevendo, nos restantes casos, pelo menos a sua actualização anual de acordo com a taxa de inflação, tendo estes sido atualizados a ultima vez, no final do ano de 2014, considerando a Deliberação n.º 928/2014. D.R. n.º 74, Série II de 2014-04-15, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos os artigos 5.º e 8.º do Decreto -Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, onde se cometem à ERSAR as atribuições de regulação económica das entidades gestoras, garantindo a prática de preços que, num ambiente de eficiência e eficácia na prestação do serviço, permitam assegurar a viabilidade económica e financeira das entidades). Nomeadamente a fixação de uma tarifa fixa de saneamento.
- **Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município**, tendo sido atualizada a respetiva Tabela de Taxas e Licenças no final de 2013 (4ª alteração) (aprovado em RC 25-11-2013 e AM de 30-11-2013) e publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 42 — 28 de fevereiro de 2014 - Edital n.º 181/2014.
- **Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município**, tendo sido aprovado o Regulamento dos processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas (Em RC de 24-06-2013, RC 25-11-2013 e AM 30-11-2013).
-Controlo mais apertado dos valores em execuções fiscais, trabalhando de forma a garantir a cobrança dos valores nessa situação, nomeadamente as dívidas de água em mora e a rendas de edifícios em atraso.

- Relativamente ao órgão de execuções fiscais nomeado para o efeito, foi nomeado em conformidade com o regulamento aprovado e referido no parágrafo anterior. E devidamente discriminadas as funções a exercer pelo órgão de execuções fiscais e escrivam nomeados para o efeito. Tendo sido tomadas estas decisões por deliberação do órgão executivo.

- **Outras medidas com impacto no aumento da receita**

- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 26.º da Lei nº 73/2014 de 3/09;
- Determinação de lançar uma derrama, ao limite máximo previsto nos termos do artigo 18.º da Lei nº 73/2014 de 3/09;
- Determinação de aplicar as taxas Máximas de IMI.

Redução da despesa

A integração do Município no PAEL e RF deve permitir a racionalização de atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infra-estruturas municipais, salvaguardando apenas a prestação de serviços públicos que permitam assegurar as necessidades básicas da população, com a garantia da saúde pública, o arranque das escolas e o seu funcionamento contínuo, bem como o saneamento básico.

1 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	30-04-2013	30-06-2013	31-07-2013	31-08-2013	31-12-2013	31-12-2014	28-12-2014	31-12-2014	30-12-2014	31-04-2014	30-06-2014	30-09-2014	31-12-2014	31-03-2015	30-06-2015	30-09-2015
Pessoal Serviço a)	164	160	158	150	151	150	148	161	158	158	158	158	151	151	146	141	136	136	138	149

a) Inclui 3 membros do executivo

Verificar a redução no n.º de trabalhadores face a 2011, em que a 31-12-2011 se verificava a existência de 155 colaboradores e a 31-09-2015 **149** colaboradores. Com uma redução de 6 trabalhadores.

Em Agosto de 2013 efetuou-se a integração do pessoal da empresa municipal EDEAF pelo facto de terem sido celebrados 12 acordos de cedência de interesse público envolvendo 12 trabalhadores da EDEAF. Esse facto explica o crescimento do número de efetivos em 2013.

Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo:

	2011	2013	2014	2015 (3.º Trim)
Horas Extraordinárias	18.364,33 €	13.514,72 €	24.744,53€	24.783,00€
Ajudas de Custo	22.213,61 €	19.495,92 €	21.339,31€	13.894,65€

A 30 de setembro de 2015, a execução das Rubricas de horas Extraordinárias e Ajudas de Custo, apresenta um valor superior aos valores executados no ano de 2011.

No que concerne a rubrica de ajudas de custo verifica-se a probabilidade de uma ligeira redução face aos valores executados em 2011.

No que se refere as Horas Extraordinárias, advém da criação de um Piquete (Equipa à Chamada) aos fins-de-semana, para dar resposta as várias fugas de água que ocorrem.

Embora, se possa verificar o aumento das horas extraordinárias, com esta iniciativa consegue-se também, uma redução significativa nos desperdícios de água, bem como, garante-se, a prestação de um serviço de melhor qualidade de atendimento aos municípios, e o município considera-o um serviço básico e importante a prestar continuamente.

No que concerne as ajudas de custo, embora com controlo e redução, torna-se necessário e é imperioso dar formação aos colaboradores do município, visto que tem surgido diversas alterações legislativas, que obrigam a dar formação aos colaboradores. Implicando desta forma o pagamento de ajudas de custo.

Evolução da despesa em RCP's (Remunerações certas e permanentes)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	3.º trimestre de 2015
Remunerações Certas e Permanentes	2.290.186,22	2.302.771,78	2.270.232,54	1.990.050,31	2.195.085,97	2.170.879,19	1.524.805,04

Pelo quadro supra apresentado tudo aponta para que a execução anual das remunerações certas e permanentes ficam ligeiramente abaixo dos valores executados em 2014, bem como da execução que se verificou em 2011.

O crescimento verificado em 2013 é devido à aplicação de disposições legais, ou seja, tem origem no pagamento do subsídio de natal em duodécimos, bem como a integração dos funcionários da empresa municipal EDEAF, pelo facto de terem sido celebrados em agosto de 2013 12 acordos de cedência de interesse público com 12 trabalhadores da EDEAF, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 23.02.2013, que aprovou a dissolução daquela empresa municipal, bem como a internalização da sua atividade nos serviços do Município, tudo de acordo com o determinado nos arts. 61º/2 e 12, 65º e 70º/3, 4 e 5, da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Foi ainda necessário proceder ao pagamento de indemnizações aos funcionários que terminaram os seus contratos, o que contribuiu para esse aumento.

No entanto, há que referir que se encontra em fase de conclusão o recrutamento excecional de 19 trabalhadores, os quais foram devidamente aprovados e que se discriminam:

- Onze postos de trabalho aprovados por despacho dos Senhores Secretário de Estado da Administração Local, de 09/05/2014, e Secretário de Estado da Administração Pública nº 3232/20014-SEAP, de 29/08/2014; e
- Oito postos de trabalho aprovados por despacho dos Senhores Secretário de Estado da Administração Local, de 03/04/2014 e do Secretário de Estado da Administração Pública nº 3231/20014-SEAP, 29/08/2014.

MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Valores executados		
		2015		
		Valor ano (previsão de aumento)	Valor executado global	Desvio atual
B.1 Aumento da receita				
1. Fixação nas taxas máximas do IMI	256.666,27		390.599,26	

2. Fixação na taxa máxima da derrama	76.415,84		40.186,01	
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais	75.566,00		88.119,00	
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	253.995,74	2.962,69	370.834,94	116.839,20
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	149.427,79	0,00	263.367,92	113.940,13
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	149.427,79	0,00	263.367,92	113.940,13
8. Venda de património				0,00
9. Outras medidas com impacte no aumento da receita				0,00
... discriminar cada medida numa linha				0,00
Total Aumento de receita (B.1)	552.851,32	2.962,69	897.570,78	344.719,46
B.2 Redução da despesa				0,00
10. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com pessoal	2.310.810,48	23.046,85	1.524.805,04	-786.005,44
10.1 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	2.270.232,54	22.107,21	1.524.805,04	-745.427,50
10.2 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	40.577,94	939,63	38.677,65	-1.900,29
11. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital				
11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"				
11.2 Agregação da procura através da CIM	395.834,76			

12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	652.401,64	11.129,97	725.309,58	72.907,94
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	165.695,39			
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa				
... discriminar cada medida numa linha				
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)	5.132.757,71	34.176,82	2.884.317,48	-2.248.440,23
B.3 Outras medidas				
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)				
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)				
8. Outras medidas b)				
... discriminar cada medida numa linha				
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)	0,00			
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)	5.685.609,03	37.139,51	3.781.888,26	-1.903.720,77

A nível das medidas de maximização da receita verificam-se que a execução do 3º trimestre de 2015, é já superior a execução anual de 2011.

No que se refere as medidas de racionalização da despesa, tudo aponta que a execução anual de 2015 fique abaixo da execução anual verificada em 2011.

ANÁLISE DA SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO:

Descrição	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2015 (3º Trimestre executado)	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)
	2011	2015		
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	80.063,29	2.169.758,69	253.011,13	-1.916.747,56
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	3.081,26	3.081,26
A3. Receita efetiva	8.368.796,40	8.646.734,50	18.585.056,96	9.938.322,46
A3.1. Receita corrente	4.963.876,96	6.246.669,82	5.352.609,04	-894.060,78
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	3.404.919,44	2.400.064,68	13.232.447,92	10.832.383,24
... da qual				
A3.2.1. Venda de bens de investimento	227.371,33	0,00	179.598,63	179.598,63
A4. Despesa efetiva	7.396.400,96	5.947.581,56	6.307.801,91	360.220,35

A4.1. Correntes ... das quais	5.548.429,05	4.788.450,07	4.950.503,77	162.053,70
A4.1.1. Juros	714.685,85	1.220.663,85	614.560,69	-606.103,16
a. Resultantes do PAEL		21.110,34	10.910,06	-10.200,28
b. Resultado do empréstimo de reequilíbrio financeiro		1.159.748,17	480.539,62	-679.208,55
c. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	39.805,53	72.803,03	32.997,50
d. Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	0,00	50.307,98	50.307,98
A4.1.2. Despesas com pessoal	2.821.148,18	2.761.453,50	2.046.609,12	-714.844,38
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	1.847.971,91	1.159.131,49	1.357.298,14	198.166,65
A5. Saldo global	972.395,44	2.699.152,94	12.277.255,05	9.578.102,11
A5.1. Saldo corrente	-584.552,09	1.458.219,74	402.105,27	-1.056.114,47
A5.2. Saldo de capital	1.556.947,53	1.240.933,19	11.875.149,78	10.634.216,59
A6. Saldo primário	1.687.081,29	3.919.816,79	12.891.815,74	8.971.998,95
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	-412.984,56	-412.984,56	-118.665,00	294.319,56
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
A7.2. Despesas de ativos financeiros	412.984,56	412.984,56	118.665,00	-294.319,56
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-612.064,68	1.184.744,29	-305.083,34	-1.489.827,63
A8.1. Receitas de passivos financeiros	600.000,00	0,00	11.879.406,27	11.879.406,27
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1.212.064,68	1.184.744,29	12.184.489,61	10.999.745,32
a. Resultantes do PAEL		27.858,74	17.433,02	-10.425,72
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.212.064,68	1.156.885,55	11.917.056,59	10.760.171,04
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
A9. Receita total	8.982.016,13	8.646.734,50	18.841.149,35	10.194.414,85
A10. Despesa total	9.021.450,20	7.545.310,42	18.610.956,52	11.065.646,10
A11. Saldo para a gerência seguinte	40.629,22	3.271.182,78	230.192,83	-3.040.989,95
A12. Serviço da dívida	1.926.750,53	2.405.408,14	12.799.050,30	10.393.642,16
A13. Endividamento total	19.974.545,00	18.648.389,48	20.379.047,55	1.730.658,07
A13.1 Bancário	17.366.774,48	18.416.294,13	19.621.654,50	1.205.360,37
A13.1.1 Médio e longo prazo	17.266.774,48	18.416.294,13	19.621.654,50	1.205.360,37
a. Resultante do PAEL		640.436,46	627.588,65	-12.847,81
b. Empréstimo de reequilíbrio financeiro		16.143.669,82	16.660.265,63	516.595,81
c. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	17.266.774,48	1.632.187,86	2.333.800,22	701.612,36
A13.1.2 Curto prazo	100.000,00	0,00	0,00	0,00
A13.2 Fornecedores	1.620.653,54	61.336,04	229.848,91	168.512,87
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	987.116,98	170.759,31	527.544,14	356.784,83
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	22	15	-7

Como se pode verificar pelo quadro supra, o prazo médio de pagamento em 30/09/2015 está abaixo do previsto no PAF, 15 dias e o valor previsto a 31/12/2015 são 22 dias.

Evolução do prazo médio de pagamento:

Data	31-12-2012	31-12-2013	31-03-2014	30-06-2014	30-09-2014	31-12-2014	30-06-2015	30-09-2015
Prazo médio de pagamento - evolução	100 dias	57 dias	44 dias	37 dias	12 dias	11 dias	12 dias	15 dias

ANALISE EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores		Valores Executados 2015 (3º trimestre)	Desvio face ao previsto
	apurados	estimados PAF		
	2011	2015		
Receitas correntes	4.963.876,96	6.246.669,82	5.352.609,04	-894.060,78
Impostos directos	494.323,80	914.807,10	550.738,43	-364.068,67
IMI	256.666,27	674.839,90	390.599,26	-284.240,64
IMT	106.408,67	106.408,67	58.208,33	-48.200,34
Derrama	76.415,84	78.725,51	40.186,01	-38.539,50
Outros	54.833,02	54.833,02	61.744,83	6.911,81
Impostos indirectos	8.048,17	13.828,09	3.503,02	-10.325,07
Taxas, multas e outras penalidades	141.379,62	188.634,66	289.665,00	101.030,34
Taxas	138.558,76	160.782,94	285.594,60	124.811,66
Multas	2.820,86	27.851,72	4.070,40	-23.781,32
Rendimentos da propriedade	331.332,75	452.809,97	65.670,74	-387.139,23
Transferências correntes	3.613.013,24	4.482.543,84	3.876.084,38	-606.459,46
das quais FEF+IRS	3.330.258,00	4.408.823,84	3.625.696,08	-783.127,76
Venda de bens e serviços correntes	281.333,40	99.600,19	215.508,74	115.908,55
Venda de bens	175.896,44	5.000,00	116.903,64	111.903,64
Serviços	47.935,22	37.098,45	70.598,04	33.499,59
Rendas	57.501,74	57.501,74	28.007,06	-29.494,68
Outras receitas correntes	94.445,98	94.445,98	351.438,73	256.992,75
Receitas de capital	4.004.919,44	2.400.064,68	13.232.447,92	10.832.383,24
Venda de bens de investimento	227.371,33	0,00	179.598,63	179.598,63
Terrenos	70.213,34	0,00	510,60	510,60
Habitações	69.905,49	0,00	52.303,82	52.303,82
Edifícios	70.000,00	0,00	117.555,21	117.555,21
Outros bens de investimento	17.252,50	2.400.064,68	9.229,00	-2.390.835,68
Transferências de capital	3.177.548,11	1.621.099,14	1.173.443,02	-447.656,12
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.169.788,00	0,00	391.428,00	391.428,00
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Passivos financeiros	600.000,00	0,00	11.879.406,27	11.879.406,27
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	3.081,26	3.081,26
Total receita	8.982.016,13	8.646.734,50	18.585.056,96	9.938.322,46
Receitas correntes	4.963.876,96	6.246.669,82	5.352.609,04	-894.060,78
Receitas de capital	4.004.919,44	2.400.064,68	13.232.447,92	10.832.383,24
Despesas correntes	5.548.429,05	4.788.450,07	4.950.503,77	162.053,70
Despesas com o pessoal	2.821.148,18	2.761.453,50	2.046.609,12	-714.844,38
Remunerações certas e permanentes	2.270.232,54	2.234.443,98	1.524.805,04	-709.638,94
Abonos variáveis ou eventuais	55.086,28	31.180,16	50.831,36	19.651,20
Segurança social	495.829,36	495.829,36	470.972,72	-24.856,64
Aquisição de bens e serviços	1.608.015,44	513.247,80	1.694.842,67	1.181.594,87
Aquisição de bens	353.194,87	501.194,87	484.220,60	-16.974,27
Aquisição de serviços	1.254.820,57	12.052,93	1.210.622,07	1.198.569,14
Juros e outros encargos	714.685,85	1.220.663,85	614.560,69	-606.103,16
Resultantes do PAEL		21.110,34	10.910,06	-10.200,28
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro		1.159.748,17	480.539,62	-679.208,55
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	39.805,33	72.803,03	32.997,70
Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	0,00	50.307,98	50.307,98
Transferências correntes	282.855,11	171.360,45	579.209,27	407.848,82
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00
Freguesias	2.987,52	1.809,91	43.194,88	41.384,97
Associações de municípios	64.100,20	38.833,45	149.188,88	110.355,43
Instituições sem fins lucrativos	215.767,39	130.717,09	237.520,19	106.803,10
Famílias	0,00	0,00	146.301,03	146.301,03
Outras	0,00	0,00	3.004,29	3.004,29
Subsídios	103.243,08	103.243,08	1.000,00	-102.243,08
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	103.243,08	103.243,08	1.000,00	-102.243,08
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.481,39	18.481,39	14.282,02	-4.199,37

Despesas de capital	3.473.021,15	2.756.860,34	13.660.449,75	10.903.589,41
Aquisição de bens de capital	1.581.668,46	997.798,43	1.211.194,83	213.396,40
Investimentos	1.581.668,46	997.798,43	1.108.137,43	110.339,00
Terrenos	40.992,75	0,00	12.500,00	12.500,00
Habitações	12.856,12	0,00	0,00	0,00
Edifícios	122.347,88	0,00	667.993,97	667.993,97
Construções diversas	1.240.395,66	997.798,43	427.643,46	-570.154,97
Outros	165.076,05	0,00	103.057,40	103.057,40
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	266.303,45	161.333,06	146.100,31	-15.232,75
Empresas públicas municipais e intermunicipais	185.775,37	112.547,20	0,00	-112.547,20
Freguesias	18.389,57	11.140,85	51.362,00	40.221,15
Associações de municípios	8.942,31	5.417,47	35.769,24	30.351,77
Instituições sem fins lucrativos	45.718,51	27.697,38	44.830,13	17.132,75
Famílias	7.477,69	4.530,17	14.138,94	9.608,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos financeiros	412.984,56	412.984,56	118.665,00	-294.319,56
Passivos financeiros	1.212.064,68	1.184.744,29	19.621.654,50	18.436.910,21
Resultantes do PAEL		27.858,74	627.588,65	599.729,91
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro		831.130,98	16.660.265,63	15.829.134,65
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.012.064,68	325.754,57	2.333.800,22	2.008.045,65
Resultantes de endividamento de curto prazo	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total despesa	9.021.450,20	7.545.310,42	18.610.953,52	11.065.643,10
Despesa corrente	5.548.429,05	4.788.450,07	4.950.503,77	162.053,70
Despesa de capital	3.473.021,15	2.756.860,34	13.660.449,75	10.903.589,41
Saldo (Receita - Despesa)	-39.434,07	1.101.424,09	-25.896,56	-1.127.320,65

ANÁLISE DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

O montante de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo

nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

	Valores Apurados 2013		Valores Apurados 2014 (4º Trimestre)-PC		Valores Apurados 2015 (3º Trimestre)	
	D	C	D	C	D	C
1 Disponibilidades	478.197		368.561	0	372.316	
21 Dívidas de Terceiros	1.528.961	5.985	1.701.952	5.985	1.883.419	9.463
22 Fornecedores		420.171	0	516.119		229.849
23 Empréstimos Obtidos		19.165.733	0	19.926.738		19.621.655
24 Estado e Outros Entes Públicos	88.919	43.613	95.970	35.626	44.990	65.687
26 Outros Devedores e Credores	691.585	724.141	860.850	168.537	317.708	452.394
261 Fornecedores de Imobilizado		61.893	0	0	0	0
264 Administração Autárquica			0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos			0	0		381.641
(26...) Outras	691.584,86	662.247,37	860.850	168.537	317.708	70.753
27 Acréscimos e Diferimentos	55.540	4.605.622	79.394	6.648.959	8.008	7.911.095
271 Acréscimos de Proveitos	47.515		71.385	0	0	
272 Custos diferidos	8.025		8.008	0	8.008	
273 Acréscimos de custos		186.614	0	187.022	0	151.941
274 Proveitos diferidos			0	0	0	0
2745 Subsídio para investimentos		4.419.008	0	6.461.937		7.759.154
2749 Outras			0	0	0	0
4 IMOBILIZAÇÕES	981.969		926.969		1.337.653	
41 Investimentos Financeiros	981.969	0	926.969	0	1.337.653	
411 Partes de Capital	981.969		926.969	0	926.969	
412 Obrigações e títulos de participação			0	0	410.684	0
413 (...)			0	0	0	0
415 Outras aplicações financeiras			0	0	0	0
TOTAL	3.825.170	24.965.264	4.033.695	27.301.964	3.964.095	28.290.142
Total Considerado para Endiv. Líquido	3.825.170	20.546.256	4.033.695	20.840.027	3.956.087	20.379.047
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para o EL						
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95	16.721.086		16.806.331		16.422.960	
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCECIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO						
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	693.935		590.929		1.079.572	
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)						
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)	177.500					
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes						
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES	871.435		590.929		1.079.572	

TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	15.849.650	16.215.402	15.343.389
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.182.008	8.244.159	9.128.214
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	8.726.319	7.971.243	6.215.175
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR			

Divida Total da Autarquia

Apuramento da Divida Total do Município em 30/09/2015 e evolução

Municípios	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01-01-2015	9.128.213,89 €	20.610.729,54 €	11.482.515,65 €
31-03-2015	9.128.213,89 €	20.686.585,46 €	11.558.371,57 €
30-06-2015	9.128.213,89 €	19.978.873,54 €	10.850.659,65 €
30-09-2015	9.128.213,89 €	19.951.065,70 €	10.822.851,81 €

Anexos:

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

A7.2. Despesas de ativos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	-47.416,53	Cobertura de prejuízos das empresas	412.984,56	1.197.840,00	784.855,44	412.984,56	97.500,00	-315.484,56	412.984,56	118.665,00	-294.319,56	
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-612.064,68	2.242.723,75	-1.362.762,70	-3.605.486,45		-133.966,04	2.860.540,03	2.994.506,07	1.033.498,80	477.090,99	-556.407,81	1.184.744,29	-305.083,34	-1.489.827,63	Renegociação de parte do empréstimo de RF no âmbito do FAM
A8.1. Receitas de passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	-18.471.395,78		0,00	17.166.674,14	17.166.674,14	0,00	1.077.811,62	1.077.811,62	0,00	11.879.406,27	11.879.406,27	
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	1.562.762,70	-14.865.909,33		133.966,04	14.306.134,11	14.172.168,07	1.033.498,80	600.720,63	-432.778,17	1.184.744,29	12.184.489,61	10.999.745,32	
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00	O PAEL so fim visado em 2013	26.123,44	10.416,86	-15.706,58	26.977,14	31.411,20	4.434,06	27.858,74	17.433,02	-10.425,72	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.212.064,68	16.428.672,03	1.262.172,45	-15.166.499,58	O RF so foi visado em 2013	107.842,60	13.945.717,25	13.837.874,65	1.006.521,65	121.048,62	-885.473,03	1.156.885,55	11.917.056,59	10.760.171,04	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	300.590,25	300.590,25	Contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	448.260,81	448.260,81	0,00	250.000,00	250.000,00	
A9. Receita total	8.982.016,13	26.305.570,71	9.002.596,69	-17.302.974,02	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de	7.931.440,69	26.078.576,76	18.147.136,07	7.986.706,09	9.272.685,19	1.285.979,10	8.646.734,50	18.841.149,35	10.194.414,85	
A10. Despesa total	9.021.450,20	24.491.541,51	9.259.632,34	-15.231.909,17	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF	8.250.629,62	25.903.484,32	17.652.854,70	7.352.416,88	9.019.674,06	1.667.257,18	7.545.310,42	18.610.956,52	11.065.646,10	
A11. Saldo para a gerência seguinte	40.629,22	1.854.658,42	-216.406,43	-2.071.064,85		1.535.469,48	259.276,51	-1.276.192,97	2.169.758,69	253.011,13	-1.916.747,56	3.271.182,78	230.192,83	-3.040.989,95	
A12. Serviço da dívida	1.926.750,53	16.179.705,37	2.190.758,17	-13.988.947,20	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM	1.432.216,31	14.927.593,37	13.495.377,06	2.305.685,47	1.789.950,37	-515.735,10	2.405.408,14	12.799.050,30	10.393.642,16	
A13. Endividamento total	19.974.545,00	21.794.295,58	19.348.790,34	-2.445.505,24	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de	21.071.219,53	19.991.546,93	-1.079.672,60	19.895.267,16	20.653.004,53	757.737,37	18.648.389,48	20.379.047,55	1.730.658,07	
A13.1 Bancário	17.366.774,48	20.768.503,26	16.305.192,54	-4.463.310,72		20.634.537,22	19.166.732,57	-1.467.804,65	19.601.038,42	19.926.737,84	325.699,42	18.416.294,13	19.621.654,50	1.205.360,37	
A13.1.1 Médio e longo prazo	17.266.774,48	20.768.503,26	16.305.192,54	-4.463.310,72		20.634.537,22	19.166.732,57	-1.467.804,65	19.601.038,42	19.926.737,84	325.699,42	18.416.294,13	19.621.654,50	1.205.360,37	
a. Resultante do PAEL		721.395,78	0,00	-721.395,78	O PAEL so fim visado em 2013	695.272,34	406.257,61	-289.014,73	668.295,20	645.021,67	-23.273,53	640.436,46	627.588,65	-12.847,81	
b. Empréstimo de equilíbrio financeiro		17.750.000,00	0,00	-17.750.000,00	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo	17.750.000,00	16.399.999,67	-1.350.000,33	16.974.800,80	17.086.587,41	111.786,61	16.143.669,82	16.660.265,63	516.595,81	
c. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	17.266.774,48	2.297.107,48	16.305.192,54	14.008.085,06	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo	2.189.264,88	2.360.475,29	171.210,41	1.957.942,42	2.195.128,76	237.186,34	1.632.187,86	2.333.800,22	701.612,36	
A13.1.2 Curto prazo	100.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A13.2 Fornecedores	1.620.653,54	320.272,98	2.175.017,74	1.854.744,70	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	265.923,00	503.833,81	237.910,81	123.469,43	516.119,09	392.649,66	61.336,04	229.848,91	168.512,87	
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	987.116,98	705.519,34	868.580,06	163.060,72	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	170.759,31	320.980,55	150.221,24	170.759,31	210.147,60	39.388,29	170.759,31	527.544,14	356.784,83	Inclui a participação do FAM no montante de R\$352.016,10
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	75	100	25		32	57	25	47	11	-36	22	15	-7	

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRR/INFI)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:		Alfândega da Fé		Data									30-09-2015
Descrição das medidas	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Valores executados			Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Valores executados			Quantificação dos impactos da medida
		2013		2013		2014				2015			
		Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atual		Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atual	
B.1 Aumento da receita													
1. Fixação nas taxas máximas do IMI	256.666,27			359.054,50	102.388,23		469.826,56				390.599,26		Valores superiores ao executado anual de 2011 Ainda não recebida
2. Fixação na taxa máxima da derrama	76.415,84			74.698,32	-1.717,52		47.926,28				40.186,01		
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais	75.566,00			81.754,00	6.188,00		86.218,00				88.119,00		Previsão de valores de execução anual superior aos de 2011
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	253.995,74	5.079,91	2%	296.921,61	42.925,87	1.840,33	504.839,18	250.843,44	RC-20-12-2013 RC de 12-08-2014	2.962,69	370.834,94	116.839,20	Valores superiores ao executado anual de 2011
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	149.427,79	7.471,39	5%	156.917,11	7.489,32	4.109,26	301.728,21	152.300,42	Edital n.º 181/2014-DR, RC 25/11/2013 ; AM 30/11/2013	0,00	263.367,92	113.940,13	Valores executados superiores a execução anual de 2011
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	149.427,79	7.471,39	5%	156.917,11	7.489,32	4.109,26	301.728,21	152.300,42	Edital n.º 181/2014-DR, RC 25/11/2013 ; AM 30/11/2013	0,00	263.367,92	113.940,13	Valores executados superiores a execução anual de 2011
8. Venda de património												0,00	
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita												0,00	
... discriminar cada medida numa linha												0,00	
Total Aumento de receita (B.1)	552.851,32	20.022,69	4%	610.755,83	164.763,22	10.058,85	1.108.295,60	555.444,28		2.962,69	897.570,78	344.719,46	
B.2 Redução da despesa													
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal	2.310.810,48	10.198,95	0,44%	2.228.096,61	-82.713,87	9.854,71	2.216.963,03	-93.847,45	Orçamento do Estado para 2014	23.046,85	1.524.805,04	-786.005,44	Previsão de valores inferiores a execução anual de 2011
10.1 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	2.270.232,54	8.170,05	0,36%	2.195.085,97	-75.146,57	8.890,98	2.170.879,19	-99.353,35		22.107,21	1.524.805,04	-745.427,50	

10.2 Redução do volume de boras extraordinárias e ajudas de custo	40.577,94	2.028,90	5%	33.010,64	-7.567,30	963,73	46.083,84	5.505,90		939,63	38.677,65	-1.900,29	Previsão de valores inferiores a execução anual de 2011
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital													
11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"						0%							
11.2 Agregação da procura através da CIM	395.834,76	59.375,21	15%	487.775,36	91.940,60 €	0,00							
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	652.401,64	234.315,24	36%	1.234.640,63	582.238,99 €	11.715,76	1.108.778,51	456.376,87	RCM de 11/2/2013 e AM 23/02/2013	11.129,97	725.309,58	72.907,94	
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	165.695,39	16.569,54	10%	157.879,22	-7.816,17	0,00							
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa													
... discriminar cada medida numa linha													
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)	5.132.757,71	320.458,94	6%	1.880.295,21	666.363,42	21.570,47	4.132.308,93	765.673,28		34.176,82	2.884.317,48	-2.248.440,23	
B.3 Outras medidas													
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)													
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)													
8. Outras medidas b)													
... discriminar cada medida numa linha													
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)	0,00	0,00	0%			0%							
Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)	5.685.609,03	340.481,63	6%	2.491.051,04	831.126,64	31.629,32	5.240.604,53	1.321.117,56		37.139,51	3.781.888,26	-1.903.720,77	

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Alfândega da Fe

Data: 30-09-2015

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Valores candidatura	Valores Executados 2014 (4º trimestre) - PC	Desvio face ao previsto	Valores candidatura	Valores Executados 2015 (3º trimestre)	Desvio face ao previsto
	Valores apurados	2012 total				Valores estimados PAF			Valores estimados PAF			Valores estimados PAF		
	2011					2013			2014			2015		
Receitas correntes	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	221.661,39		5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29	5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69	6.246.669,82	5.352.609,04	-894.060,78
Impostos directos	494.323,80	462.829,44	520.567,04	-57.737,60		612.497,43	592.251,32	20.246,11	713.643,67	653.286,12	-60.357,55	914.807,10	550.738,43	-364.068,67
IMI	256.666,27	274.839,90	267.014,27	7.825,63	IMI ligeiramente inferior ao previsto	374.839,90	359.054,50	15.785,40	474.839,90	469.826,56	-5.013,34	674.839,90	390.599,26	-284.240,64
IMT	106.408,67	98.475,41	120.143,72	-21.668,32	O valor do IMT superior ao previsto no PAF	106.408,67	65.804,38	40.604,29	106.408,67	53.986,70	-52.421,97	106.408,67	58.208,33	-48.200,34
Derrama	76.415,84	38.207,92	67.767,70	-29.559,78	Derrama Superior ao Previsto no PAF	76.415,84	74.698,32	1.717,52	77.562,08	47.926,28	-29.635,80	78.725,51	40.186,01	-38.539,50
Outros	54.833,02	51.306,21	65.641,35	-14.335,14	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	54.833,02	92.694,12	-37.861,10	54.833,02	81.546,58	26.713,56	54.833,02	61.744,83	6.911,81
Impostos indirectos	8.048,17	12.580,62	16.307,88	-3.727,26		13.385,44	7.214,07	6.171,37	13.828,09	10.241,13	-3.586,96	13.828,09	3.503,02	-10.325,07
Taxas, multas e outras penalidades	141.379,62	144.806,98	143.156,69	1.650,29		173.082,90	217.866,52	-44.783,62	180.858,78	307.041,32	126.182,54	188.634,66	289.665,00	101.030,34
Taxas	138.558,76	138.869,10	141.677,31	-2.808,21	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	153.007,06	213.709,51	-60.702,45	160.782,94	301.728,21	140.945,27	160.782,94	285.594,60	124.811,66
Multas	2.820,86	5.937,88	1.479,38	4.458,50		20.075,84	4.157,01	15.918,83	20.075,84	5.313,11	-14.762,73	27.851,72	4.070,40	-23.781,32
Rendimentos da propriedade	331.332,75	351.809,97	357.034,40	-5.224,43		401.809,97	901.681,21	-499.871,24	452.809,97	378.789,45	-74.020,52	452.809,97	65.670,74	-387.139,23
Transferências correntes	3.613.013,24	3.794.509,00	3.509.512,30	284.996,70		4.270.102,00	4.545.955,93	-275.853,93	4.375.011,55	5.035.716,58	660.705,03	4.482.543,84	3.876.084,38	-606.459,46
das quais FEF+IRS	3.330.258,00	3.720.789,00	3.167.389,32	553.399,68	Redução nas transferencias do OE 2012, alteração da distribuição das transferencias, passando a ser 60 % correntes e 40 %	4.196.382,00	4.204.216,00	-7.834,00	4.301.291,55	4.579.688,09	278.396,54	4.408.823,84	3.625.696,08	-783.127,76
Venda de bens e serviços correntes	281.333,40	261.722,72	276.173,16	-14.450,45		181.985,52	281.143,17	-99.157,65	98.547,92	268.721,74	170.173,82	99.600,19	215.508,74	115.908,55
Venda de bens	175.896,44	174.906,78	175.614,61	-707,83		89.091,22	173.809,66	-84.718,44	5.000,00	148.513,74	143.513,74	5.000,00	116.903,64	111.903,64
Serviços	47.935,22	33.588,31	55.596,32	-22.008,01	Aumento das tarifas de Saneamento	35.392,55	54.948,47	-19.555,92	36.046,18	77.555,85	41.509,67	37.098,45	70.598,04	33.499,59
Rendas	57.501,74	53.227,63	44.963,23	8.264,40	Alienação de algumas habitações sociais, que levam a não cobrança das rendas associadas	57.501,74	52.385,04	5.116,70	57.501,74	42.652,15	-14.849,59	57.501,74	28.007,06	-29.494,68
Outras receitas correntes	94.445,98	80.047,29	63.893,14	16.154,15		94.445,98	91.683,30	2.762,68	94.445,98	78.191,31	-16.254,67	94.445,98	351.438,73	256.992,75
Receitas de capital	4.004.919,44	21.197.264,71	4.115.952,08	17.081.312,63		2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78	2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16	2.400.064,68	13.232.447,92	10.832.383,24
Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	-30.000,00		0,00	188.700,03	-188.700,03	0,00	202.791,33	202.791,33	0,00	179.598,63	179.598,63
Terrenos	70.213,34	18.738,16	18.738,16	0,00		0,00	40.006,15	-40.006,15	0,00	5.396,58	5.396,58	0,00	510,60	510,60

Habitações	69.905,49	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	75.360,54	-75.360,54	0,00	81.107,92	81.107,92	0,00	52.303,82	52.303,82
Edifícios	70.000,00	190.230,00	220.230,00	-30.000,00		0,00	73.333,34	-73.333,34	0,00	112.385,83	112.385,83	0,00	117.555,21	117.555,21
Outros bens de investimento	17.252,50	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,00	3.901,00	2.400.064,68	9.229,00	-2.390.835,68
Transferências de capital	3.177.548,11	2.296.900,77	3.656.983,92	-1.360.083,15		2.184.131,46	2.085.407,07	98.724,39	2.057.560,14	948.364,35	-1.109.195,79	1.621.099,14	1.173.443,02	-447.656,12
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.169.788,00	2.103.736,00	2.057.656,88	46.079,12	Redução nas transferências do OE 2012	1.028.657,00	1.028.657,07	-0,07	1.581.560,14	499.275,00	-1.082.285,14	0,00	391.428,00	391.428,00
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	18.471.395,78	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013	0,00	17.166.674,14	-17.166.674,14	0,00	1.077.811,62	1.077.811,62	0,00	11.879.406,27	11.879.406,27
Outras receitas de capital	0,00	0,00	40.629,22	-40.629,22	Saldo da Gerencia Anterior	0,00	84.184,07	-84.184,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	0,00	0,00		0,00	9.430,97	-9.430,97	0,00	7.012,70	7.012,70	0,00	3.081,26	3.081,26
Total receita	8.982.016,13	26.305.570,71	9.043.225,91	17.262.344,80		7.931.440,69	26.172.191,80	-18.240.751,11	7.986.706,09	8.967.967,65	981.261,56	8.646.734,50	18.585.056,96	9.938.322,46
Receitas correntes	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	221.661,39		5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29	5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69	6.246.669,82	5.352.609,04	-894.060,78
Receitas de capital	4.004.919,44	21.197.264,71	4.115.952,08	17.081.312,63		2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78	2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16	2.400.064,68	13.232.447,92	10.832.383,24
Despesas correntes	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	116.489,10		5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63	4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21	4.788.450,07	4.950.503,77	162.053,70
Despesas com o pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	-1.571,66		2.602.008,47	2.839.801,03	-237.792,56	2.688.327,06	2.855.129,30	166.802,24	2.761.453,50	2.046.609,12	-714.844,38
Remunerações certas e permanentes	2.270.232,54	2.004.361,96	1.990.050,31	14.311,65		2.073.095,59	2.196.612,48	-123.516,89	2.160.377,90	2.170.879,19	10.501,29	2.234.443,98	1.524.805,04	-709.638,94
Abonos variáveis ou eventuais	55.086,28	35.112,42	45.718,19	-10.605,77		33.083,52	47.751,14	-14.667,62	32.119,80	61.194,79	29.074,99	31.180,16	50.831,36	19.651,20
Segurança social	495.829,36	452.816,68	458.094,22	-5.277,54		495.829,36	572.616,65	-76.787,29	495.829,36	623.055,32	127.225,96	495.829,36	470.972,72	-24.856,64
Aquisição de bens e serviços	1.608.015,44	1.956.537,74	1.458.146,24	498.391,50		1.385.819,18	2.836.444,76	-1.450.625,58	501.934,80	1.874.043,04	1.372.108,24	513.247,80	1.694.842,67	1.181.594,87
Aquisição de bens	353.194,87	885.817,20	329.979,76	555.837,44		423.730,67	1.066.036,92	-642.306,25	493.194,87	460.050,60	-33.144,27	501.194,87	484.220,60	-16.974,27
Aquisição de serviços	1.254.820,57	1.070.720,54	1.128.166,48	-57.445,94		962.088,50	1.770.407,84	-808.319,34	8.739,93	1.413.992,44	1.405.252,51	12.052,93	1.210.622,07	1.198.569,14
Juros e outros encargos	714.685,85	295.968,14	689.609,16	-393.641,02		1.298.250,27	833.033,75	465.216,52	1.272.186,67	1.189.229,74	-82.956,93	1.220.663,85	614.560,69	-606.103,16
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		22.845,64	2.524,66	20.320,98	21.991,94	17.982,83	-4.009,11	21.110,34	10.910,06	-10.200,28
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro		0,00	0,00	0,00		1.240.192,50	247.835,03	992.357,47	1.215.679,96	1.136.716,94	-78.963,02	1.159.748,17	480.539,62	-679.208,55
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	679.135,71	-404.342,38		35.212,13	570.330,96	-535.118,83	34.514,77	5.562,49	-28.952,28	39.805,33	72.803,03	32.997,70
Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	21.174,81	10.473,45	10.701,36		0,00	12.343,10	-12.343,10	0,00	28.967,48	28.967,48	0,00	50.307,98	50.307,98
Transferências correntes	282.855,11	337.095,93	335.542,74	1.553,19		181.265,45	557.731,77	-376.466,32	176.185,96	713.155,42	536.969,46	171.360,45	579.209,27	407.848,82
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Freguesias	2.987,52	17.590,45	5.481,28	12.109,17		1.914,53	11.764,38	-9.849,85	1.860,88	19.969,24	18.108,36	1.809,91	43.194,88	41.384,97
Associações de municípios	64.100,20	17.286,00	12.861,00	4.425,00		41.078,10	153.725,20	-112.647,10	39.927,00	195.084,04	155.157,04	38.833,45	149.188,88	110.355,43

Instituições sem fins lucrativos	215.767,39	209.594,42	219.672,83	-10.078,41		138.272,82	245.912,42	-107.639,60	134.398,09	196.971,34	62.573,25	130.717,09	237.520,19	106.803,10
Famílias	0,00	12.625,06	17.527,63	-4.902,57		0,00	146.329,77	-146.329,77	0,00	195.144,56	195.144,56	0,00	146.301,03	146.301,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.986,24	5.986,24	0,00	3.004,29	3.004,29
Subsídios	103.243,08	36.657,39	15.596,45	21.060,94		103.243,08	1.300,00	101.943,08	103.243,08	2.200,00	-101.043,08	103.243,08	1.000,00	-102.243,08
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	36.657,39	0,00	36.657,39		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	103.243,08	0,00	15.596,45	-15.596,45		103.243,08	1.300,00	101.943,08	103.243,08	2.200,00	-101.043,08	103.243,08	1.000,00	-102.243,08
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.481,39	4.331,50	13.635,34	-9.303,84		18.481,39	18.900,42	-419,03	18.481,39	32.233,67	13.752,28	18.481,39	14.282,02	-4.199,37
Despesas de capital	3.473.021,15	19.368.659,76	3.952.649,19	15.416.010,57		2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01	2.592.057,92	2.353.682,89	-238.375,03	2.756.860,34	13.660.449,75	10.903.589,41
Aquisição de bens de capital	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96		1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15	979.698,37	1.259.839,17	280.140,80	997.798,43	1.211.194,83	213.396,40
Investimentos	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96		1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15	979.698,37	1.159.654,70	179.956,33	997.798,43	1.108.137,43	110.339,00
Terrenos	40.992,75	0,00	0,00	0,00		0,00	12.378,00	-12.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
Habitacões	12.856,12	3.683,70	1.991,19	1.692,51		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	122.347,88	361.750,49	775.082,61	-413.332,13		0,00	1.169.772,17	-1.169.772,17	0,00	304.565,02	304.565,02	0,00	667.993,97	667.993,97
Construções diversas	1.240.395,66	1.740.829,22	1.084.686,60	656.142,62		1.801.036,60	1.150.658,57	650.378,03	979.698,37	855.089,68	-124.608,69	997.798,43	427.643,46	-570.154,97
Outros	165.076,05	142.916,14	166.633,88	-23.717,74		142.916,14	144.999,06	-2.082,92	0,00	100.184,47	100.184,47	0,00	103.057,40	103.057,40
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	266.303,45	182.392,19	184.298,95	-1.906,76		170.658,45	676.908,86	-506.250,41	165.876,20	395.623,09	229.746,89	161.333,06	146.100,31	-15.232,75
Empresas públicas municipais e intermunicipais	185.775,37	1.019,58	121.189,00	-120.169,42		119.052,67	319.600,00	-200.547,33	115.716,53	79.000,00	-36.716,53	112.547,20	0,00	-112.547,20
Freguesias	18.389,57	118.209,60	985,00	117.224,60		11.784,81	132.127,35	-120.342,54	11.454,57	103.442,42	91.987,85	11.140,85	51.362,00	40.221,15
Associações de municípios	8.942,31	0,00	0,00	0,00		5.730,61	108.205,10	-102.474,49	5.570,02	71.378,17	65.808,15	5.417,47	35.769,24	30.351,77
Instituições sem fins lucrativos	45.718,51	55.561,42	51.233,73	4.327,69		29.298,34	217.382,77	-188.084,43	28.477,34	108.684,65	80.207,31	27.697,38	44.830,13	17.132,75
Famílias	7.477,69	7.601,59	9.871,64	-2.270,05		4.792,02	63.927,16	-59.135,14	4.657,73	33.117,85	28.460,12	4.530,17	14.138,94	9.608,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	47.416,53		412.984,56	1.197.840,00	-784.855,44	412.984,56	97.500,00	-315.484,56	412.984,56	118.665,00	-294.319,56
Passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	300.590,25	16.128.081,78		133.966,04	14.270.124,05	-14.136.158,01	1.033.498,80	600.720,63	-432.778,17	1.184.744,29	19.621.654,50	18.436.910,21
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		26.123,44	10.416,86	15.706,58	26.977,14	31.411,20	4.434,06	27.858,74	627.588,65	599.729,91
Empréstimo Recequilíbrio Financeiro		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	775.199,20	121.048,62	-654.150,58	831.130,98	16.660.265,63	15.829.134,65

Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.012.064,68	16.328.672,03	961.581,95	15.367.090,08	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TC.EM 29.8.2013	107.842,60	13.909.707,19	-13.801.864,59	231.322,46	448.260,81	216.938,35	325.754,57	2.333.800,22	2.008.045,65
Resultantes de endividamento de curto prazo	200.000,00	100.000,00	300.590,25	-200.590,25	Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de respuraria, originadas pelo atraso na	0,00	350.000,00	-350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total despesa	9.021.450,20	24.491.541,51	8.959.041,84	15.532.499,67		8.250.629,62	25.867.474,26	-17.616.844,64	7.352.416,88	9.019.674,06	1.667.257,18	7.545.310,42	18.610.953,52	11.065.643,10
Despesa corrente	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	116.489,10		5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63	4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21	4.788.450,07	4.950.503,77	162.053,70
Despesa de capital	3.473.021,15	19.368.659,76	3.952.649,19	15.416.010,57		2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01	2.592.057,92	2.353.682,89	-238.375,03	2.756.860,34	13.660.449,75	10.903.589,41
Saldo (Receita - Despesa)	-39.434,07	1.814.029,20	84.184,07	1.729.845,13		-319.188,93	304.717,54	-623.906,47	634.289,21	-51.706,41	-685.995,62	1.101.424,09	-25.896,56	-1.127.320,65

**QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP
(DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)**

Município:

Alfândega da Fé

Data:

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO											
Descrição	apresentados em candid.	Valores candidatura	Valores Executados 2013	Desvio	(...)	Valores candidatura	Valores Executados 2014 (4º trimestre)-PC	Desvio	Valores candidatura	Valores Executados 2015 (3º trimestre)	Desvio
	2011	2013				2014			2015		
Dívida de Curto prazo	2.707.771	436.682	1.223.247	786.565			726.267	726.267	232.095	757.393,05	525.298
Empréstimos de CP	100.000			0		0	0	0	0	0,00	0
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP				0		0	0	0	0		0
Outra	2.607.771	436.682	1.223.247	786.565		294.229	726.267	432.038	232.095	757.393,05	525.298
Fornecedores c/c	1.620.654	265.923	420.171	154.248		123.469	516.119	392.650	61.336	229.848,91	168.513
Fornecedores de imobilizado c/c			61.893	61.893		0	0	0	0	0,00	0
Estado e Outros Entes Públicos	42.535		43.613	43.613		0	35.626	35.626	0	65.686,54	65.687
Clientes, contribuintes e utentes				0		0	0	0	0	0,00	0
Administração autárquica				0		0	0	0	0	0,00	0
Outros credores	944.582	170.759	697.570	526.810		170.759	174.522	3.763	170.759	461.857,60	291.099
Subtotal Curto prazo	2.707.771	436.682	1.223.247	786.565		294.229	726.267	432.038	232.095	757.393,05	525.298
Dívida de Médio e longo prazo	17.266.774	21.329.810	19.166.733	-2.163.077		20.269.334	19.926.738,08	-342.595,54	18.416.294,00	19.621.654,50	1.205.360,50
Empréstimos	17.266.774	21.329.810	19.166.733	-2.163.077			19.926.738	19.926.738	19.056.731	19.621.654,50	
No âmbito do PAEL		695.272	416.674	-278.598		668.295	645.021,67	-23.274	640.436	627.588,65	
Empréstimo de Recquilíbrio Financeiro		17.750.000	16.400.000	-1.350.000		16.974.801	17.086.587,41	111.787	16.143.670	16.660.265,63	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	17.266.774	2.189.265	2.350.058	160.794		1.957.942	2.195.129,00	237.187	1.632.188	2.333.800,22	

Outra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Fornecedores c/c				0		0		0		0,00
Fornecedores de imobilizado c/c				0		0		0		0,00
Estado e Outros Entes Públicos				0		0		0		0,00
Clientes, contribuintes e utentes				0		0		0		0,00
Administração autárquica				0		0		0		0,00
Outros credores				0		0		0		0,00
Subtotal Médio e longo prazo	17.266.774	21.329.810	19.166.733	-2.163.077	20.269.334	19.926.738	-342.596	19.056.731	19.621.654,50	
Total da dívida	19.974.545	21.766.492	20.389.979	-1.376.512	20.563.562	20.653.005	89.442	19.288.826	20.379.047,55	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros + FAM	273.765	170.759	173.480	2.720	170.759	115.550	-55.209	17.759	428.145,74	
Total da dívida de natureza orçamental	19.700.780	21.595.733	20.216.500	-1.379.233	20.392.803	20.537.455	144.652	19.118.067	19.950.901,81	

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	apresentados em cand		Valores candidatura		2013 Valores Executados		Desvio		(...)	Valores candidatura		2014 Valores Executados (4º Trimestre)		Desvio		Valores candidatura		2015 Valores Executados (3º Trimestre)		Desvio		
	2011		2013		2013		2013			2014		2014		2014		2015		2015		2015		
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP							0	0					0	0							0	0
No âmbito do PAEL			26.123	22.846	10.417	2.525	-15.707	-20.321		26.977	21.992	31.411,20	17.982,83	4.434	-4.009	27.859,00	21.110,00	17.433,02	#####	-10.426	-10.200	
Empréstimo de Recequilíbrio Financeiro			0	1.240.193	0	247.835	0	-992.357		775.199	#####	121.048,62	#####	-654.151	-78.963	831.131,00	#####	11.530.342,21	#####	10.699.211	-679.208	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	909.306	711.613	107.843	35.212	13.945.717	358.752	13.837.875	323.540		231.322	34.515	448.260,81	5.562,49	216.938	-28.952	325.755,00	39.805,00	386.714,38	#####	60.959	33.085	
Total	909.306	711.613	133.966	1.298.250	13.956.134	609.112	13.822.168	-689.138		1.033.499	#####	600.721	1.160.262	-432.778	-111.924	1.184.745	1.220.663	11.934.489,61	#####	10.749.745	-656.323	

Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	705.327	693.935	-11.392	605.426	590.929	-14.497
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)						
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)		177.500				
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes						
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES	705.327	871.435	166.109	605.426	590.929	-14.497
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	17.261.423	15.849.650	-1.411.772	15.571.670	16.215.402	643.732
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.296.921	7.182.008	-114.913	8.245.619	8.244.159	-1.461
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9.964.502	8.726.319	-1.238.184	7.326.050	7.971.243	645.193
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR	-3%			-26%		